

RESOLUÇÃO Nº 012 /2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 91, de 11 janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Almirante Tamandaré, a servidora ELAINE FRANÇA VIANNA, matrícula 2174, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Agente de Apoio Escolar, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, a partir de 01.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7353e655

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>